



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 124/2017 - de 05 de outubro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Foz do Iguaçu – PR/ Chapecó - SC

Motivo: Levar ofício na Receita Federal em Foz do Iguaçu – PR no dia 09/10/2017 e participação de evento na Cooperativa Agroindustrial Alfa no dia 10/10/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 121/2017 de 04/10/2017.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2017.

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1354

Data 06/10/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Foz do Iguaçu – PR/ Chapecó - SC

Motivo: Levar ofício na Receita Federal em Foz do Iguaçu – PR no dia 09/10/2017 e participação de evento na Cooperativa Agroindustrial Alfa no dia 10/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 121/2017 de 04/10/2017.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B69FC6ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2017. Edição 1354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>